

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 7/9/2022 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Homologo

Concurso SIDA-S-22-20 - Lista Final

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-S-22-20	Associação Existências	DGS-S-22-20-1	Adão e Eva II	85,25% - 2,56	€67.499,98
<p>Motivo: A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando uma cabal resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.</p> <p>Responde de forma objetiva aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido classificação para aprovação.</p> <p>Da análise da candidatura, destaca-se a experiência de trabalho anterior da entidade candidata nas áreas de intervenção do concurso, com eficiente gestão técnica e financeira, a experiência do coordenador e da equipa técnica, a adequada identificação das necessidades no contexto geográfico e áreas de intervenção, a capacidade de resposta às necessidades/problemas identificados, a adequada seleção e caracterização quantitativa e qualitativa do grupo alvo, a eficaz formulação de objetivos, a existência de um plano de monitorização e avaliação com indicadores e instrumentos adequados, a garantia da existência de supervisão clínica laboratorial da utilização de dispositivos médicos e clínicos e da gestão de resíduos, a descrição clara do funcionamento das atividades do projeto, o estabelecimento de parcerias adequadas ao projeto e a adequação do orçamento proposto e dos valores solicitados.</p> <p>Recomenda-se à entidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- apresentação dos documentos comprovativos da existência de parceria com o Centro Hospitalar Tondela Viseu e o Hospital Infante D. Pedro, logo que estejam reunidas as condições necessárias.- os conteúdos constantes dos materiais informativos a produzir no âmbito desta candidatura, devem ser alvo de validação prévia da DGS.					

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 17 de outubro de 2022

A Comissão de Seleção

Presidente

Joana Bettencourt

Membro Efetivo

Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo

Conceição Casimiro